INDICAÇÃO Nº 022/2020

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a construção de uma passagem molhada no riacho das Lages, região que faz limite com os municípios de São José do Divino e Piracuruca.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores dessa Casa de Leis, apresento à presença de vossas excelências, Indicação ao prefeito Assis Carvalho para a construção de uma passagem molhada no riacho das Lages.

O riacho das Lages, por se localizar em região de desemboque de águas e pela geografia local, torna inviável a travessia após uma chuva torrencial. Dificultando a vida dos que utilizam a via para deslocamento entre o município de São José do Divino e a localidade Jacareí.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Público proporcione as condições necessárias para viabilizar o tráfego para a região. Assim motivado, encaminhamos indicação ao Executivo Municipal, aguardando atendimento de nosso pleito.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 15 de junho de 2020.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora - PSB